

Lei nº 1.487, de 10 de Novembro de 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 364/2022

Projeto: 051/2022

Promulgação: 10/11/2022

Publicação: BOM 1074, de 11/11/2022

Decreto:

Alterações:

Observação:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito em exercício: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 41.785.247,36 (quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos nos incisos I e II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:	Valor:
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Tesouro Geral	R\$ 96.289,10
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Tesouro Geral	R\$ 35.838.926,41
FUNDEB	R\$ 2.981.199,97
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT - Multas	R\$ 2.582.605,88
BLATB - Agente Comunitário de Saúde	R\$ 157.462,00
BLATB - COVID 19	R\$ 43.632,00
BLMAC - Tratamento COVID 19	R\$ 49.500,00
BLVGS - Agentes de Combate a Endemias	R\$ 35.632,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2022.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito em exercício